

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ERALDO DANIEL DE PAIVA

ANO XVII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 24 DE FEVEREIRO DE 2023

Nº 037

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO 1.620/2023, de 24 de fevereiro de 2023.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8º, da Lei nº 2.072, de 29 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais) na dotação constante do anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para cobertura do presente crédito suplementar a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II deste Decreto, na forma da Lei Federal nº 4.320/64, prevista no art. 43, §1.º inciso III.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, em 24 de fevereiro de 2023.
202º da Independência e 135º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

ANEXO I

19020 - PROGRAMA DE ACOES ESTRUTURANTES-PAES	
15.451.1908.1133.1133 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
4490510000 - Obras e instalações	5.500.000,00
17540000 - Recursos de Operações de Crédito	
TOTAL	5.500.000,00

ANEXO II

19020 - PROGRAMA DE ACOES ESTRUTURANTES-PAES	
15.541.1908.1135.1135 - CONSTRUÇÃO DO PARQUE DAS NASCENTES - RIO GOLANDIM	
4490510000 - Obras e instalações	2.000.000,00
17540000 - Recursos de Operações de Crédito	
19020 - PROGRAMA DE ACOES ESTRUTURANTES-PAES	
15.451.1908.1137.1137 - CONSTRUÇÕES DE PONTILHÕES	
4490510000 - Obras e instalações	2.000.000,00
17540000 - Recursos de Operações de Crédito	
19020 - PROGRAMA DE ACOES ESTRUTURANTES-PAES	
02.121.1908.1131.1131 - IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS	
3390350000 - Serviços de consultoria	1.500.000,00
17540000 - Recursos de Operações de Crédito	
TOTAL	5.500.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, em 24 de fevereiro de 2023.
202º da Independência e 135º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

DECRETO 1.621/2023, de 24 de fevereiro de 2023.

Prorroga o prazo de adesão ao Programa de Parcelamento Especial de São Gonçalo do Amarante – PPE/SGA, criado pela Lei Complementar n.º 105, de 26 de dezembro de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de atribuições que lhe são conferidas e em observação ao que estabelece o artigo 69, V da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o período limite estabelecido pela Lei Complementar n.º 105, de 26 de dezembro de 2022, foi insatisfatório para atender a demanda dos contribuintes;

CONSIDERANDO a necessidade de alcançar um maior número de contribuintes inadimplentes e, com isso, regularizar a situação cadastral dos mesmos;

CONSIDERANDO, ainda, as disposições do art. 7º da referida Lei Complementar n.º 105, de 26 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de resguardar os interesses da Fazenda Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. O prazo final para adesão ao Programa de Parcelamento Especial de São Gonçalo do Amarante – PPE/SGA fica prorrogado até 30 de abril 2023.

Art. 2º. Ficam mantidas todas as demais condições estabelecidas no Regulamento do Programa de Parcelamento Especial de São Gonçalo do Amarante – PPE/SGA, aprovado pelo Decreto 1.604/2023, de 11 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, em 24 de fevereiro de 2023.
202ª da Independência e 135ª da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

JOÃO BATISTA SOARES DE LIMA
Secretário de Tributação

PORTARIA 418/2023 - GP, de 24 de fevereiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar n.º 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o servidor LUTEMBERG RODRIGUES FERREIRA, do cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria n.º 14/2023 - GP.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 24 de fevereiro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 419/2023 - GP, de 24 de fevereiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar n.º 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor ROBSON ANDERSON CALIXTO DA SILVA, para o cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 24 de fevereiro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/LICITAÇÃO**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2023**

Processo nº 3545/2022

Pregão Eletrônico Nº 024/2022

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, por intermédio do GABINETE CIVIL, CNPJ sob o nº 08.079.402/0001-35

CONTRATADA: WALBER CESAR MELO DA ROCHA – ME, inscrito no CNPJ nº 13.920.428/0001-02, Endereço: Rua Pitumbu, 764, Centro, Natal/RN

OBJETO: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato, visando alteração do disposto na Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária passando esta a vigorar com a seguinte dotação orçamentária para o corrente exercício através da Lei Nº 2.072 de 29 de dezembro de 2022, Lei Orçamentária Anual – LOA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2.042 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos; 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. PROJETO/ATIVIDADE: 2.043 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos. PROJETO/ATIVIDADE: 2.044 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos. 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. PROJETO/ATIVIDADE: 2.046 – FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos. 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. PROJETO/ATIVIDADE: 2.049 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos; 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. PROJETO/ATIVIDADE: 3.036 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CER III; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. PROJETO/ATIVIDADE: 3.036 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CER III; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos; 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. PROJETO/ATIVIDADE: 3.037 – PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. PROJETO/ATIVIDADE: 3.038 – PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal nos art. 65, § 8º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como no Contrato Administrativo citado, e na melhor forma do Direito Administrativo.

RETIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de Fevereiro de 2023.

ABEL SOARES FERREIRA
Secretário Chefe de Gabinete Civil
Responsável legal da CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
 Nº 051/2023 – PROCESSO:10095/2022

Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 30.198.524/0001-08. DO OBJETO: contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia a execução de obra civis de PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPÍEDO PELO MÉTODO CONVENCIONAL DE 10 RUAS NAS COMUNIDADES DE BARRO DURO, CAMPINAS, LADEIRA GRANDE, PAJUÇARA, RIO DA PRATA, SERRINHA E MASSARANDUBA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, objeto do Contrato de Repasse Nº 914976/2021/MDR/CAIXA-Contrato de Repasse 1077270-78/2021 (OGU) - e de recursos municipais(OGM). DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Valor total R\$ 2.350.014,90 (dois milhões trezentos e cinquenta mil, quatorze reais e noventa centavos). Na Unidade Orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PROJETO/ATIVIDADE 1.088 – CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS ELEMENTO DE DESPESA 44.90.51 – Obras e Instalações FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1700 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, prolongando por 420 (quatrocentos e vinte) dias – SIGNATARIOS: RITA DO CARMO DA COSTA BRITO /Contratante e TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 30.198.524/0001-08, P/Contratada; DATA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2023.

São Gonçalo do Amarante, 23 de fevereiro de 2023.
 Marcos Antônio Campos
 Presidente/CPL-PMSGAR/RN

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO AO ADMINISTRATIVO Nº 030/2023

PROCESSO Nº 3103/2022
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022
 CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CNPJ sob o número 08.079.402/0001-35
 CONTRATADA: Empresa MARLY F. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS-ME, inscrita no CNPJ sob o número 10.698.964/0001-09, Endereço: Rua Maurício Fernandes, 450 - Santa Terezinha III – CEP 59.290-000-São Gonçalo do Amarante/RN
 OBJETO: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato, visando alteração do disposto na Cláusula Quarta – Do Preço e da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a seguinte dotação orçamentária e financeira para o corrente exercício através da Lei Nº 2.072 de 29 de dezembro de 2022, Lei Orçamentária Anual – LOA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DES. EDUC. BÁSICA; PROJETO/ATIVIDADE: 1.980 – CONSTRUCAO, AMPLIACAO, E REFORMA DE TODAS AS UNIDADES DE ENSINO VAA; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.30 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 1540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal nos art. 65, § 8º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como no Contrato Administrativo citado, e na melhor forma do Direito Administrativo.
 RETIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de Fevereiro de 2023.
 MARIA MARLUCE DE PAULA ARAÚJO
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2023

Processo Nº 1345/2022
 Pregão Presencial Nº. 006/2022
 CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, inscrito no CNPJ sob o número 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
 CONTRATADO: Empresa AS COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ 43.857.626/0001-09, Endereço: Avenida Gandhi, nº 2226, casa 15, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN
 DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a REGISTRO DE PREÇO (valor global) para a aquisição de pneus novos, serviço de montagem dos pneus, balanceamento das rodas, alinhamento e cambagem dos veículos oficiais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, conforme especificações contidas no termo de referencia anexo I do edital independente de sua transcrição, com base no resultado, homologação e adjudicação do pregão presencial nº. 006/2022, conforme descrição no quadro abaixo.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
925921	PNEUS DE BORRACHA NOVOS/ORIGINAIS TAMANHO 175/70 R 13. O PRODUTO NOVO COM PADRÃO DE QUALIDADE (PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR), COM CERTIFICADO PELO INMETRO. NÃO ACEITAMOS PRODUTOS RECONDICIONADO OU REMANUFATURADO.	FATE	UN	10	359,35	3.593,50
Total					3.593,50	

DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 3.593,50 (três mil, quinhentos e noventa e três reais e cinquenta centavos). As despesas decorrentes da presente licitação ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município, para o presente exercício, da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS PROJETO/ATIVIDADE 2.006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

DA VIGÊNCIA: O contrato será firmado com início a partir da sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2023.

São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de Fevereiro de 2023.
 MINERVINO JERONIMO DE ARAÚJO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
 CONTRATANTE
 ALYSSON RICARDO SANTIAGO DE OLIVEIRA
 AS COMERCIO E SERVICOS LTDA
 CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2023

Processo Nº 2178/2022

Pregão Eletrônico Nº 021/2022

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARAANTE/RN, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.079.402/0001-35, com sede na Rua Alexandre Cavalcante, 3111 – Centro - São Gonçalo do Amarante/RN, através da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania
 CONTRATADA: Empresa WALBER CESAR MELO DA ROCHA – ME, CNPJ nº 13.920.428/0001-02, ENDEREÇO: RUA PITIMBU, 764, CENTRO, NATAL/RN

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. Discriminação do objeto:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
927479	ABACATE SEM RACHADURAS, SEM FUNGOS E SUJIDADES, IN NATURA, KG, ALIMENTAÇÃO HUMANA	IN NATURA	KG	700	3,80	2.660,00
927480	ALFACE LISA, IN NATURA, ALIMENTAÇÃO HUMANA	IN NATURA	UN	700	2,00	1.400,00
927481	ALHO BRANCO, IN NATURA, EM CABEÇA, ALIMENTAÇÃO HUMANA	IN NATURA	KG	220	22,00	4.840,00
927482	BANANA PACOVAN, SEM RACHADURAS, SEM FUNGOS E SUJIDADES, IN NATURA, KG, ALIMENTAÇÃO HUMANA	IN NATURA	KG	2000	4,00	8.000,00
927483	BATATA DOCE, IN NATURA, KG, ALIMENTAÇÃO HUMANA	IN NATURA	KG	700	1,99	1.393,00
927484	BATATA INGLESA, LISA DE PRIMEIRA E BOA QUALIDADE, IN NATURA	IN NATURA	KG	2400	4,72	11.328,00
927485	CEBOLA BRANCA, DE BOA QUALIDADE, IN NATURA, ALIMENTAÇÃO HUMANA	IN NATURA	KG	3200	3,50	11.200,00
927486	CEBOLINHA NACIONAL (FOLHAS NOVAS) DE BOA QUALIDADE, IN NATURA, ALIMENTAÇÃO HUMANA	IN NATURA	UN	600	1,50	900,00
927487	CENOURA DE BOA QUALIDADE, IN NATURA, ALIMENTAÇÃO HUMANA	IN NATURA	KG	3800	3,55	13.490,00
927488	CHUCHU DE BOA QUALIDADE, IN NATURA, ALIMENTAÇÃO HUMANA	IN NATURA	KG	1400	1,99	2.786,00
927489	COCO SECO, IN NATURA, ALIMENTAÇÃO HUMANA PESO MÉDIO 600G	IN NATURA	UN	350	2,10	735,00
927490	COENTRO NACIONAL (FOLHAS NOVAS) IN NATURA, ALIMENTAÇÃO HUMANA	IN NATURA	UN	1400	1,20	1.680,00
927491	COUVER FOLHA 1ª QUALIDADE MAÇO C/NO MÍNIMO 10FHS, IN NATURA, ALIMENTAÇÃO HUMANA	IN NATURA	UN	600	1,50	900,00
927492	GOMA FRESCA PCT. 1 KG	IN NATURA	KG	400	6,00	2.400,00
927493	JERIMUM, LISO, SEM SINAL DE DETERIORAÇÃO, IN NATURA, ALIMENTAÇÃO HUMANA	IN NATURA	KG	1700	1,80	3.060,00
927494	LARANJA NACIONAL, SEM MACHAS E SEM SINAIS DE DETERIORAÇÃO	IN NATURA	KG	700	3,48	2.436,00
927495	LARANJA PERA, FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, ALIMENTAÇÃO HUMANA	IN NATURA	KG	1200	3,48	4.176,00
927496	MAÇA VERMELHA DE BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME,	IN NATURA	KG	1400	7,00	9.800,00
927497	MACAXEIRA, IN NATURA, ALIMENTAÇÃO HUMANA.	IN NATURA	KG	750	2,40	1.800,00
927498	MAMÃO, GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, SEM SINAIS DE DETERIORAÇÃO	IN NATURA	KG	1400	2,60	3.640,00
927499	MELANCIA NACIONAL, GRAU MÉDIO DE MAT. SEM SINAIS DE DETERIORAÇÃO.	IN NATURA	KG	1400	1,98	2.772,00
927500	MELÃO EM BOA QUALIDADE, IN NATURA, ALIMENTAÇÃO HUMANA	IN NATURA	KG	1400	2,90	4.060,00
927501	MILHO VERDE IN NATURA, ESPIGAS GRANDES, LIMPAS E DE BOA QUALIDADE.	IN NATURA	UN	2200	0,84	1.848,00
927502	PEPINO NACIONAL, 1ª QUALIDADE, IN NATURA, ALIMENTAÇÃO HUMANA	IN NATURA	KG	350	2,25	787,50

927503	PIMENTÃO VERDE EXTRA A, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA(PERFURAÇÕES E CORTES).	IN NATURA	KG	1500	4,00	6.000,00
927504	REPOLHO NACIONAL, SEM MACHA E SEM SINAL DE DETERIORAÇÃO, IN NATURA, ALIMENTAÇÃO HUMANA	IN NATURA	KG	350	2,85	997,50
927505	TOMATE DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, ALIMENTAÇÃO HUMANA	IN NATURA	KG	7500	3,95	29.625,00
927506	UVA NACIONAL , GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, SEM SINAIS DE DETERIORAÇÃO	IN NATURA	KG	1400	7,80	10.920,00
927507	ACHOCOLATADO EM Pó, INSTANTÂNEO, TRADICIONAL, A BASE DE AÇÚCAR, CACAU EM Pó E MALTODEXTRINA EM EMBALAGEM DE 400G	ITALAC	PCT	3500	4,93	17.255,00
927508	AÇÚCAR REFINADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, PACOTE C/ 01 KG,	ECOAÇUCAR	KG	5000	4,20	21.000,00
927509	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO DE FRASCO COM 100 ML	SADIO	UN	150	9,00	1.350,00
927510	ALHO EM PASTA SEM SAL EM CONSERVA - EMBALAGEM COM 200G	RAINHA	UN	400	3,65	1.460,00
927511	ALIMENTO EM Pó, FEITO À BASE DA EXTRAÇÃO DA PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA	SUPRASOY	KG	200	12,00	2.400,00
927512	ARROZ AGULHINHA TIPO 1	POP	KG	8500	4,49	38.165,00
927513	AVEIA EM FLOCOS FINOS 200G	YOKI	UN	6200	2,55	15.810,00
927514	AZEITE DE OLIVA, EMBALAGEM C/ 500 ML	COCINERO	UN	150	19,05	2.857,50
927515	BATATA PALHA FRITA TRADICIONAL EMBALAGEM DE 1 KG 0% DE GORDURA TRANS	YOKI	PCT	200	24,00	4.800,00
927516	BISCOITO DO TIPO POLVILHO SALGADO, EM EMBALAGEM COM 100G. .	NAZINHA	PCT	700	3,80	2.660,00
927517	BISCOITO RECHEADO COM 60G, SABORES VARIADOS CX COM 30 UND	TRELOSO	CX	4000	3,20	12.800,00
927518	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER, EMBALAGEM DE 400G. .	ESTRELA	CX	10000	4,90	49.000,00
927519	BOLO PRONTO SABORES DIVERSOS, EM MÉDIA 400G	SÃO FRANCISCO	UN	1500	7,00	10.500,00
927520	CAFÉ EM Pó, EMBALAGEM DE 250GR.C/SELO ABIC	MARATA	UN	7000	7,00	49.000,00
927521	CALDO DE CARNE EM TABLETES - EMB. 24X19GR	ARISCO	DISPL	100	7,80	780,00
927522	CALDO DE GALINHA EM TABLETES - EMB. 24X19GR	ARISCO	DISPL	100	7,90	790,00
927523	CANELA EM Pó,PACOTE DE 50GR	SADIO	UN	220	2,20	484,00
927524	CANJIQUEINHA DE MILHO - EMB. 200 G	MARATA	UN	1400	3,54	4.956,00
927525	CHÁ DE CAMOMILA COM 15 SACHÊS DE 15G	LEÃO	CX	70	3,90	273,00
927526	CHÁ DE CIDREIRA COM 15 SACHÊS DE 15G	LEÃO	CX	70	3,99	279,30
927527	CHÁ DE ERVA DOCE COM 15 SACHÊS DE 15G	LEÃO	CX	70	3,99	279,30
927528	CHÁ DE HORTELÃ COM 15 SACHÊS DE 15G	LEÃO	CX	70	3,70	259,00
927529	COMPLEMENTO NUTRICIONAL QUE CONTÉM 26 VITAMINAS E MINERAIS E É RICO EM CÁLCIO, FERRO E ZINCO, NUTRIENTES ESSENCIAIS QUE CONTRIBUEM PARA UMA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL. INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR, CACAU, MINERAIS (FOSFATO DE CÁLCIO, CARBONATO DE MAGNÉS	NESTLÉ	LATA	220	16,00	3.520,00
927531	CREME DE LEITE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 200G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	ITALAC	UN	3000	3,52	10.560,00
927532	DOCE DE BANANA (TIPO MARIOLA) - PCT C/20 UM	DANTAS	PCT	420	6,00	2.520,00
927533	ERVILHA EM CONSERVA, EMBALAGEM 200GR	FUGINI	UN	2400	2,09	5.016,00
927534	EXTRATO DE TOMATE, EMBALAGEM COM 350G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO.	julieta	UN	2400	2,00	4.800,00
927589	POLPA DE FRUTA SABOR ABACAXI, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. NUMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL (S.I.F.)	DFRUT	KG	1500	3,50	5.250,00
927590	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM EM PLÁSTICO	DFRUT	KG	1500	4,00	6.000,00

	TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 1 KG. NUMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL (S.I.F.)					
927591	POLPA DE FRUTA SABOR CAJÁ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 1 KG. , NUMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL (S.I.F.).	DFRUT	KG	1500	4,00	6.000,00
927592	POLPA DE FRUTA SABOR CAJU, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. NUMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL (S.I.F.)	DFRUT	KG	1500	3,74	5.610,00
927593	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. NUMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL (S.I.F.)	DFRUT	KG	1500	4,00	6.000,00
927594	POLPA DE FRUTA SABOR MANGA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 1 KG. NUMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL (S.I.F.)	DFRUT	KG	1850	3,50	6.475,00
927595	PÃO DE ?CACHORRO QUENTE? COM C/ 10 UND	SÃO FRANCISCO	PCT	10000	5,32	53.200,00
927596	PÃO DE FORMA TRADICIONAL PACOTE COM 500G	SÃO FRANCISCO	PCT	3200	4,90	15.680,00
Total:					513.423,10	

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 14/02/2023 e encerramento em 31/12/2023.

PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 513.423,10 (quinhentos e treze mil, quatrocentos e vinte e três reais e dez centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação seguinte: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2005 – AMANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2240 - ESTRUTURACAO E MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR E DO CMDCA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2323 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS CONSELHOS DE DIREITOS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – F U N D O MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2053 - PROGRAMAS ACESSUAS TRABALHO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2054 - PROGRAMAS BPC NA ESCOLA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2066 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 1661– Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social PROJETO/ATIVIDADE 2067 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PMSGa Processo nº Folha nº 1661– Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social PROJETO/ATIVIDADE 2068 - APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS – IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2069 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2070 - APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO UNICO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2071 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD PBF ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de Fevereiro de 2023.

Jane Cleide de Oliveira

Secretária Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania
 Responsável legal da CONTRATANTE
 WALBER CESAR MELO DA ROCHA
 WALBER CESAR MELO DA ROCHA – ME
 Responsável legal da CONTRATADA

SAAE

PORTARIAN.º 039/2023/SAAE/SGA, 24 de fevereiro de 2023.

Concessão do Adicional de Insalubridade

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Geraldo do Nascimento Belmiro, matrícula n.º 225, Operador de Sistemas de Água e Esgoto do quadro de servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, o Adicional de Insalubridade a ser pago a razão de 40% (quarenta por cento) do salário mínimo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de fevereiro de 2023.

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 fevereiro de 2023.

José Moacir de Medeiros Marinho
Diretor Presidente**SAAE/LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 066/2022
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e operação da fonte ornamental situada na praça Senador Dinarte Mariz, localizada na Rua Coronel Estevam Moura, Centro, em São Gonçalo do Amarante/RN, para atender às necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gonçalo do Amarante/RN – SAAE/SGA. Considerando os atos praticados pelo Pregoeiro do SAAE/SGA, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório; Considerando o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s): BIOFRACTAL ENGENHARIA E BIOTECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA. ME. – Valor Total Registrado: R\$ 45.359,40 (quarenta e cinco mil trezentos e cinquenta e nove Reais e quarenta centavos).

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de fevereiro de 2023.

José Moacir de Medeiros Marinho
Diretor Presidente

*Republicado por incorreção

EDITAL**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL**

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE NÚCLEO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, em cumprimento ao disposto do seu Estatuto Constitutivo, o Conselho Diretor deste sindicato, torna público a instalação e convocação do processo eleitoral, que definirá a nova Coordenação do SINTE - Núcleo São Gonçalo do Amarante/RN para o mandato referente ao quadriênio que compreende o período 2023 a 2027, a teor do que dispõe o Estatuto Constitutivo em seu art. 42 e sua alínea "l", art. 49 e sua alínea "h", art. 82 e art. 83.

DATA DE VOTAÇÃO: 25 de abril de 2023;

HORÁRIO DE VOTAÇÃO: Das 7:30h às 20:30h;

LOCAL DE VOTAÇÃO: Secretaria de Educação, CMAE, Escolas Estaduais e Municipais de São Gonçalo do Amarante/RN, com urnas volantes. Na Escola Municipal Vicente de França Monte e na sede do SINTE/ RN - Núcleo de São Gonçalo do Amarante com urna fixa.

O prazo de registro de chapas será de 09 de março de 2023 a 27 de março de 2023, na sede do SINTE – Núcleo de S.G.A./ RN, situada na Avenida Vereador Aildo Mendes, 701, Centro, São Gonçalo do Amarante / RN, no seguinte horário: das 8h às 16h de Segunda-feira a Sexta-feira.

São Gonçalo do Amarante, 24 de fevereiro de 2023.

Jaciguara Rodrigues da Nóbrega Brasil
Coordenação GeralLindaci Salustino F. de Freire
Coordenação GeralFrancisco dos Santos do Espírito Santo
Coordenação Geral**Jornal Oficial****PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE****GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br